



PORTARIA Nº 433/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear as Advogadas **Anatercia Costa – OAB/SC 34.777** e **Karime Paola Chraim Brinkmann – OAB/SC 19.605** como integrantes da **Comissão da Sede Balneária – triênio 2016/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.